



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 30 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Representação do Município de Parintins em Manaus e à Prefeitura Municipal de Parintins, para que seja providenciada a implantação de uma Casa de Apoio para pessoas em tratamento de saúde na cidade de Manaus, e dá outras providências.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Muitas pessoas precisam sair do município em busca de atendimento médico especializado e, ao chegar em Manaus, enfrentam dificuldades por não terem onde se hospedar ou condições financeiras para arcar com despesas de estadia e alimentação.

A implantação de uma casa de apoio trará mais dignidade, conforto e segurança a esses pacientes e seus acompanhantes, garantindo melhores condições durante o período de tratamento.

Essa iniciativa representa um importante apoio social às famílias que mais precisam e reforça o compromisso do poder público com o bem-estar da população.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL